ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA PROCESSAR E JULGAR A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20120013/CIDADES/CCC. No vigésimo quarto (24º) dia do mês de maio de 2013 (dois mil e treze), às 9h30min (nove horas e trinta minutos), na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Fernando Antônio Costa de Oliveira – Procurador-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Sabóia Costa – Vice-Presidente, Augusto Barroso Rocha, Francisco Irisnaldo de Oliveira, Vinícius Vineimar Rodrigues Ferreira, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Maria de Fátima Barata de Oliveira e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Guilherme Queiroz Maia - Representante da CIDADES, para nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação acima referenciada, originária da CIDADES, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 512 UNIDADES HABITACIONAIS,SENDO 420 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 36 UNIDADES MISTAS COM ÁREA DE 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO E 56 CASAS DE DOIS QUARTOS, LOCALIZADAS NO RESIDENCIAL PAJUÇARA, MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CEARÁ, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.** O Senhor Presidente instalou a sessão solicitando das empresas que acorreram ao certame os envelopes de habilitação e propostas comerciais. Participam desta concorrência as seguintes empresas:

Nº	EMPRESAS
1	AMP ENGENHARIA LTDA
2	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA
3	CONSTRUTORA CETRO LTDA
4	CONSTRUTORA CONSFOR LTDA
5	CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA
6	EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA
7	ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA
8	ENGEXATA ENGENHARIA LTDA
9	TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA

Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos pertinentes à habilitação, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representantes dos licitantes, Sr(a)s. Antônia Adriana Araújo Alves (CONSTRUTORA CONSFOR LTDA), Itacy de Sousa Moura (CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA) e Ronald Campos Oliveira (CONSTRUTORA CETRO LTDA), ficando o exame para ser feito posteriormente e, por conseguinte, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação será divulgado em sessão pública, em data a ser aprazada, oportunidade em que será dado ciência aos participantes com a devida antecedência, mediante email e/ou fax. As propostas comerciais permanecerão sob a guarda e responsabilidade da Comissão, lacradas e rubricadas nos lacres até a data de suas aberturas. Esta Ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi encerrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

(CONT. APOSIÇÃO DAS ASSINATURAS – CP20120013/CIDADES/CCC – 24/05/2013)

[illegible]

[illegible]

[illegible] – CONSTRUTORA CONDOR LTDA.

[illegible] – CONSTRUTORA CETRO LTDA

[illegible] – CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA

[illegible] – AMP

[illegible]